

GESTÃO DE RISCOS

Política de Gestão de Riscos

Versão Atualizada: 1.2 – outubro/2022

Alterações realizadas

- formatação

- revisão geral de texto

Objetivo

Formalizar os procedimentos que permitam o gerenciamento, a definição de limites, o monitoramento, a mensuração e o ajuste dos riscos inerentes às atividades desempenhadas pela **AURO CAPITAL LTDA.** (a “AURO CAPITAL”), considerando os riscos de **mercado, operacional, concentração, liquidez, crédito e contraparte.**

São também estabelecidas as normas de liquidez dos ativos adquiridos pelos fundos e carteiras a cargo da AURO CAPITAL, contidas no “**Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez**” (“GRL”), que, para os fins determinados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA, **integra esta Política na forma do Anexo I.**

A quem se aplica?

Sócios, diretores e funcionários que participem, de forma direta, das atividades diárias e negócios, representando a AURO CAPITAL (doravante, “Colaboradores”).

Os Colaboradores devem atender às diretrizes e procedimentos estabelecidos nesta Política, e qualquer irregularidade deve ser imediatamente comunicada ao **Diretor de Risco, Compliance e PLD.**

Responsabilidades

Caberá ao Risco, *Compliance* e PLD a avaliação das ocorrências eventualmente verificadas, podendo fazer uso do Comitê de *Risco* para seu respectivo registro e tomada das decisões pertinentes.

Caberá ao Comitê de *Risco* a aprovação e monitoramento dos limites de **contraparte**.

Caberá à Área de Gestão a decisão final de alocação em ativos de crédito, respeitando os parâmetros de elegibilidade (qualidade de crédito, liquidez, concentração etc.) definidos nos regulamentos dos fundos de investimento/mandatos das carteiras administradas.

Caberá à equipe de Gestão a **gestão da liquidez** dos ativos componentes das carteiras a cargo da AURO CAPITAL, respeitando **os parâmetros definidos nos regulamentos dos fundos de investimento e mandatos das carteiras administradas**.

O **Diretor de Risco, *Compliance* e PLD** se reporta diretamente à alta administração/sócios da AURO CAPITAL, e têm autonomia para indagar a respeito de práticas e procedimentos adotados nas suas operações/atividades, devendo adotar medidas que coíbam ou mitiguem os efeitos nelas porventura reputados inadequados, incorretos e/ou inaplicáveis.

Este tem a prerrogativa **de veto** – mas não de voto – nos comitês de negócios da AURO CAPITAL, desta forma atestando a sua independência e autonomia na empresa.

A AURO CAPITAL colocará à disposição do Diretor de Risco, *Compliance* e PLD alternativas de atualização, capacitação e treinamento na matéria, as quais deverão ser objeto de aprovação final pelos sócios da AURO CAPITAL.

A responsabilidade pela revisão, eventuais atualizações e registro desta Política é do

Diretor de Risco, *Compliance* e PLD.

Revisão e Atualização

Esta Política¹ e o Manual de GRL² deverão ser **revisados e atualizados a cada ano**, ou em prazo inferior, caso necessário em virtude de mudanças legais/regulatórias/autorregulatórias.

A Área de Risco realiza testes periódicos das carteiras e dos fundos a cargo da AURO CAPITAL com cenários que levam em consideração, no mínimo, as movimentações do passivo, liquidez dos ativos, valor de mercado dos ativos, obrigações e a cotação dos fundos sob responsabilidade da AURO CAPITAL.

Identificação e Descrição dos Riscos Inerentes aos Veículos de Investimento

Os principais riscos relativos às carteiras sob gestão são elencados a seguir:

Risco de Mercado

Os fundos e carteiras poderão estar expostos aos mercados de taxas de juros, índices de preços, crédito privado, moedas, ações, *commodities*, derivativos e imobiliário, conforme as suas respectivas políticas de investimento.

Estes mercados podem apresentar grande potencial de volatilidade em decorrência

¹ Porém, no mínimo anualmente, a Área de Risco avaliará a eventual necessidade de mudança dos parâmetros de liquidez definidos para os fundos e carteiras, estabelecidos em função de alterações das condições de mercado, do passivo ou de inovações técnicas. Caso haja atualizações, o prazo para registro na ANBIMA também é de 15 (quinze) dias contados da respectiva mudança.

² A metodologia de GRL também deverá ser revisada sempre que houver mudanças de circunstâncias de liquidez e volatilidade dos mercados, ou em mudanças de conjuntura econômica ou nas características dos ativos, dentre outros aspectos, visando sempre a garantir sua atualização frente à realidade de mercado. Caso haja atualizações, o prazo para registro na ANBIMA também é de 15 (quinze) dias contados da respectiva mudança.

dos riscos a que estão expostos. Tais riscos são originados por fatores que compreendem, mas não se limitam a: (i) fatores macroeconômicos; (ii) fatores externos; e (iii) fatores de conjuntura política. Estes riscos afetam os preços dos ativos dos fundos e carteiras, produzindo flutuações no valor de suas cotas e ativos integrantes, que podem representar ganhos ou perdas para os cotistas e titulares das carteiras.

Os ativos financeiros dos veículos a cargo da AURO CAPITAL têm seus valores atualizados diariamente³ (marcação a mercado) e tais ativos são contabilizados por preço de fonte pública de mercado ou pela melhor estimativa de valor que se obteria nessa negociação, motivo pelo qual o valor das cotas (no caso dos fundos), poderá sofrer oscilações frequentes e significativas, inclusive num mesmo dia.

Risco Operacional

As operações dos fundos e carteiras estão sujeitas a riscos operacionais ligados aos ambientes em que são negociados, tais como, por exemplo, (i) falhas de *clearings*, de mercados organizados (bolsa ou balcão) onde os ativos são admitidos a registro/negociação, de registro de imóveis/cartório e/ou de fonte de informações; e (ii) interrupção de operações no local de seu registro/negociação (como em casos de feriados etc.).

Por motivos e/ou fatores exógenos à vontade da AURO CAPITAL e/ou de seus respectivos Colaboradores, eventos de transferência de recursos ou de títulos podem não ocorrer conforme o previsto. Estes motivos e fatores incluem, por exemplo, inadimplência do intermediário ou das partes, falhas, interrupções, atrasos ou bloqueios nos sistemas ou serviços das centrais depositárias, *clearings* ou sistemas de liquidação, contrapartes centrais garantidoras ou do banco liquidante envolvidos na liquidação dos referidos eventos.

A negociação e os valores, ativos, contratos e ativos financeiros dos fundos podem ser afetados por fatores exógenos diversos, tais como interferências de autoridades

³ Ressalva feita no caso de fundos com legislação específica no que diz respeito à marcação a mercado, tais como FIPs, FIs, FIDCs etc.

governamentais e órgãos reguladores nos mercados, moratórias, alterações da política monetária ou da regulamentação aplicável aos fundos de investimento e/ou a suas operações, podendo, eventualmente, causar perdas aos cotistas. Ademais, o fluxo regular das operações realizadas no mercado internacional pode ser obstado por condições políticas, regulatórias e/ou macroeconômicas dos países envolvidos.

Risco de Concentração

Em função das estratégias de gestão, os fundos e carteiras podem se sujeitar ao risco de perdas por falta de diversificação de emissores, classes de ativos, mercados, modalidades de operação ou setores econômicos. A concentração de investidores (passivo) também pode ser fator de risco, e é objeto de monitoramento.

Risco de Liquidez

Dependendo das condições do mercado, os ativos financeiros dos fundos podem sofrer diminuição de sua possibilidade de negociação. Nesses casos, a AURO CAPITAL poderá, eventualmente, se ver obrigada a aceitar descontos ou deságios na venda dos ativos (ou de ágio na compra), prejudicando a rentabilidade do fundo/carteira, ou até mesmo a liquidação dos resgates solicitados mediante entrega de ativos.

Apesar do esforço e da diligência da AURO CAPITAL (e dos respectivos administradores dos fundos sob gestão) em manter a liquidez da carteira do fundo/carteira administrada adequada ao prazo de pagamento de resgates definido em cada regulamento/mandato, existe o risco de descasamento entre a efetiva liquidez e o prazo para pagamento dos resgates. Isso pode acontecer em função de momentos atípicos de mercado ou por falha em modelo de estimativa de liquidez que se baseia em dados estatísticos e observações de mercado.

Conforme o caso, por prever a alocação de recursos em instrumentos com potencial de retorno superior ao de instrumentos tradicionais, porém com potencial de negociabilidade no mercado mais restrita que os instrumentos convencionais, os fundos/carteiras poderão ter que aceitar deságios em relação ao preço esperado de seus instrumentos e com isso impactar negativamente a sua rentabilidade.

Portanto, pode ocorrer a impossibilidade de cumprimento de obrigações esperadas ou inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, bem como a impossibilidade de negociações a preços de mercado de uma determinada posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Risco de Crédito

As operações dos fundos e carteiras estão sujeitas à inadimplência ou mora dos emissores dos seus ativos financeiros e contrapartes, inclusive centrais garantidoras e prestadores de serviços envolvidos no trânsito de recursos do fundo, caso em que os fundos poderão (i) ter reduzida a sua rentabilidade, (ii) sofrer perdas financeiras até o limite das operações contratadas e não liquidadas e/ou (iii) ter desvalorização de parte ou todo o valor alocado nos ativos financeiros.

Risco de Contraparte

É a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pela respectiva contraparte, de suas respectivas obrigações operacionais ou financeiras nos termos pactuados.

Organograma e Responsabilidade da Área de Risco

A Área de Risco é formada pelo diretor estatutário responsável⁴ e por um colaborador, os quais se dedicam ao exercício das atividades de gerenciamento dos riscos ínsitos às atividades da AURO CAPITAL.

O fluxo de informações entre os envolvidos no processo de gerenciamento de risco é contínuo, cabendo as decisões em última instância ao **Diretor de Risco, Compliance e PLD e ao Comitê de Risco.**

A equipe é responsável pela modelagem, validação e monitoramento das métricas

⁴ Que também acumula as funções de *Compliance* e PLD.

de gerenciamento de riscos de mercado, liquidez, crédito/contraparte e operacional. Tais funções se dão através de sistemas internos e/ou ferramentas tecnológicas/técnicas especializadas, contratadas junto a prestador de serviço externo à AURO CAPITAL, com comprovada qualificação.

A equipe também é responsável pelo cálculo de resultado gerencial, análise de performance relativa a *benchmark* e avaliação de performance ajustada ao risco.

Governança – Comitê de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos é suportada pelas diretrizes estabelecidas pelo Diretor de Risco, *Compliance* e PLD e pelo Comitê de Risco.

O Comitê de Risco tem como responsabilidades principais, sem limitação:

- ✓ **Aprovar novos instrumentos, produtos e parâmetros de uma forma geral, sob aspectos de risco, e monitorar os enquadramentos aos parâmetros estabelecidos;**
- ✓ **Monitoramento e apresentação técnica dos riscos dos fundos, carteiras e veículos de investimento sob responsabilidade da AURO CAPITAL, bem como de seus ativos, em linha com as boas práticas de mercado, normas e regulamentações aplicáveis;**
- ✓ **Análise dos níveis de risco dos fundos, carteiras e veículos de investimento sob responsabilidade da AURO CAPITAL em relação a seus limites e estratégias propostos e o uso destes limites;**
- ✓ **Avaliar os riscos envolvidos no processo de gestão de recursos da AURO CAPITAL, que afetam atualmente ou que podem a vir afetar os investimentos por ela geridos;**
- ✓ **Analisar eventuais situações ocorridas de desenquadramento no mês anterior, risco operacional e de liquidez, e discussão de mitigantes e melhorias;**
- ✓ **Recomendar e fazer implementar medidas corretivas sempre que identificados desenquadramentos aos parâmetros aprovados.**

Periodicidade: mensal, ou sempre que necessário.

Participantes: Ao menos um sócio da AURO CAPITAL, Diretor e equipe de *Compliance* e Risco.

Convidados: os demais colaboradores podem ser convidados, porém, sem direito a voto.

Formalização das decisões: atas do Comitê.

Processo de Definição de Limites de Risco

O **Diretor de Risco, *Compliance* e PLD** é responsável por verificar constantemente todos os riscos envolvidos nas carteiras dos veículos sob responsabilidade da AURO CAPITAL, seja para as posições existentes ou para novas demandas da gestão.

Os limites de exposição a risco das carteiras administradas e dos fundos de investimento são definidos e formalizados quando do início das atividades de cada produto, fundo ou carteira, e revisados quando necessário.

Para todos os produtos e estratégias aprovados, a Área de Risco acompanha as exposições e controla os limites estabelecidos.

No acompanhamento periódico, caso seja verificada extrapolação de limites previamente definidos e/ou quaisquer desenquadramentos, o Colaborador da Área de Risco deverá notificar o ocorrido ao seu gestor responsável e ao Diretor de Risco, *Compliance* e PLD, para a devida ciência posterior da Área de Gestão, e consequente tomada das providências para o reenquadramento.

Esse procedimento deverá ser realizado no menor prazo permitido pela regulação aplicável, se existente, e imediatamente a partir da ciência do desenquadramento, na falta de previsão regulatória para tanto. Caso o limite não seja reenquadrado ou ocorram situações não previstas, o Comitê de Risco deverá ser informado e decidirá extraordinariamente sobre os procedimentos

a serem efetuados, mediante um plano de ação a ser implementado a respeito.

A AURO CAPITAL adota sistemas terceirizados para tais verificações, além de percentuais máximos de atuação, que têm por objetivo minimizar a possibilidade de ocorrência de desenquadramentos ativos das posições detidas: mesmo assim, oscilações naturais de mercado podem ocasionar desenquadramento passivo das suas posições detidas pelos veículos de investimento a cargo da AURO CAPITAL.

Métricas e Ferramentas Utilizadas no Gerenciamento dos Riscos

São utilizadas técnicas de monitoramento de risco para obter estimativa do nível de exposição dos fundos e carteiras aos riscos anteriormente mencionados:

1. **Monitoramento de alavancagem**: alavancagem é a utilização de operações que podem expor os fundos/carteiras a mercados de risco em percentual superior a seu patrimônio, com o consequente aumento dos riscos e da possibilidade de perdas;
2. **VaR – Valor em Risco**: estimativa da perda máxima potencial para a carteira do respectivo fundo, em dado horizonte de tempo, associado a uma probabilidade ou nível de confiança estatístico;
3. **Teste de estresse**: medida de risco para avaliar o comportamento da carteira do respectivo fundo em condições significativamente adversas de mercado, baseada em cenários passados, projetados de forma qualitativa, ou ainda, por métodos quantitativos;
4. **Monitoramento de liquidez e concentração**: apuração do valor total dos ativos passíveis de liquidação financeira em um determinado prazo, ponderado pelas regras de resgate e pela composição da carteira, atribuindo-se probabilidades para a negociação desses ativos nas condições de mercado vigentes;
5. **Monitoramento de risco de contraparte e crédito**: apuração das exposições totais por contraparte ou emissor. Para as operações de derivativos, é simulado o risco potencial da operação até seu vencimento;

6. **Monitoramento de garantias (crédito privado)**: no acompanhamento periódico, as Áreas de Risco e de *Compliance*, ou pessoas jurídicas contratadas especificamente para esse fim, de acordo com os respectivos instrumentos de emissão, emitem relatórios individuais de cada ativo que compõe as carteiras/fundos sob responsabilidade da AURO CAPITAL, avaliando a situação de cada empreendimento e/ou devedor a quem os recursos foram destinados, as garantias, os pagamentos dos juros e do principal, bem como os riscos de mercado. A obrigação de apresentação do referido relatório é mensal, conforme a periodicidade de performance dos ativos.
Ainda, são analisados mensalmente os relatórios de risco das carteiras dos fundos como um todo, considerando cenários de estresse e variações do mercado.
7. **Monitoramento de riscos sem limites expressos nos documentos dos fundos/carteiras sob gestão**: os riscos cujos limites não tenham previsão expressa nos documentos dos fundos/carteiras a cargo da AURO CAPITAL seguirão os mesmos critérios acima, conforme a sua natureza.

Os monitoramentos empreendidos na AURO CAPITAL (i) utilizam os dados correntes das operações presentes nas carteiras; (ii) utilizam dados históricos e suposições para tentar prever o comportamento da economia e, conseqüentemente, os possíveis cenários que eventualmente afetem os fundos/carteiras, não havendo como garantir que esses cenários de fato ocorram na realidade; e (iii) não eliminam a possibilidade de perdas para os cotistas/titulares de carteiras.

A AURO CAPITAL utiliza um monitoramento do **VaR com intervalo de confiança, janela de prazo e demais parâmetros técnicos definidos pela Área de Risco**. O limite para o VaR é definido pelo Comitê de Risco.

O *stress test* utiliza como cálculo a metodologia dos sistemas acima mencionados, **fazendo uma varredura do pior choque em período, prazo e parâmetros técnicos definidos pela Área de Risco realizando testes históricos**. O limite para o *stress* é definido pelo Comitê de Risco.

Os veículos a cargo da AURO CAPITAL têm sua liquidez controlada através de projeção do fluxo de caixa, na qual são contabilizadas as eventuais obrigações individualmente previstas por, além de considerações de *stress* como o resgate antecipado de uma quantia significativa de cada patrimônio líquido.

Teste de Aderência das Métricas

Anualmente, é realizado o comparativo entre os riscos aferidos pelos modelos de VaR, teste de estresse e demais métricas da AURO CAPITAL reputadas adequadas a ativos estruturados, baseando-se os resultados obtidos de fato nos movimentos reais do mercado. O objetivo é verificar a calibração dos modelos e avaliar a necessidade de revisão dos parâmetros e metodologias.

Fluxo e Periodicidade dos Relatórios de Monitoramento de Riscos

A Diretoria de Risco, *Compliance* e PLD divulga os relatórios de monitoramento de riscos para as demais áreas da AURO CAPITAL envolvidas no processo, **a cada 30 (trinta) dias**, nas reuniões do Comitê de Risco. Porém, os monitoramentos de risco estão à disposição em sistema eletrônico, diariamente.

Princípios e Obrigações específicas sobre Risco de Crédito

A AURO CAPITAL dispõe, em sua estrutura – via Colaboradores especializados ou prestadores de serviço –, de capacidade de análise jurídica, de crédito, de *compliance* e de riscos de operações nas aquisições de crédito privado, o que possibilita a avaliação prévia e o acompanhamento dos títulos após as suas respectivas aquisições.

A proposição de limites para contrapartes, emissores e ativos específicos, deve ser precedida de:

- (i) Acesso às informações e documentos que o respectivo gestor julgar necessárias à devida análise de crédito para compra e acompanhamento do ativo;
- (ii) Análises jurídica, de crédito, de *compliance* e de riscos de operações com crédito privado, que possibilitem a avaliação do negócio e o acompanhamento do título após sua aquisição;
- (iii) Acesso aos documentos integrantes da operação, demonstrações financeiras, prospectos, ou demais informações técnicas e legais acessórias ao emissor, contraparte ou ativo;
- (iv) No caso de operações com garantia real ou fidejussória, é necessária especial atenção à descrição das condições aplicáveis ao seu acesso e execução.

Os ativos, emissores e contrapartes são objeto de monitoramento do risco de crédito envolvido na operação, bem como a qualidade e exequibilidade das garantias, enquanto o ativo permanecer em veículos a cargo da AURO CAPITAL.

Quando as operações envolverem empresas controladoras, controladas, ligadas e/ou sob controle comum com a AURO CAPITAL, serão observados os mesmos critérios utilizados em operações com terceiros, com a manutenção da documentação utilizada, de forma a comprovar a realização das operações em bases equitativas. **ANEXO I**

MANUAL DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE LIQUIDEZ

Princípios e Obrigações

As práticas de gerenciamento de risco e liquidez da AURO CAPITAL consideram tanto a liquidez dos ativos quanto das características do passivo.

É importante salientar que a liquidez é um aspecto da dinâmica do mercado, que se torna ainda mais relevante em períodos de crise. Por esta razão, nestes momentos,

os organismos envolvidos no gerenciamento de risco de liquidez da AURO CAPITAL devem atuar de forma mais ostensiva nestes momentos.

Processo e Alçada

Cabe à Área de Gestão administrar os limites de liquidez no dia a dia, comprometida com as melhores práticas de controles necessárias à adequada liquidez de cada veículo de investimento.

Cabe à Diretoria de Risco, *Compliance* e PLD monitorar o risco de liquidez, e o atendimento aos parâmetros aprovados.

As situações em que houver descumprimento dos parâmetros de liquidez devem ser remetidas pela Área de Gestão ao Comitê de Risco.

Abrangência

A gestão de liquidez de fundos constituídos sob a forma de condomínio abertos deve atender às regras específicas para tais carteiras emanadas da CVM e ANBIMA.

No caso de carteiras administradas, fundos fechados ou demais veículos de investimento, cabe à AURO CAPITAL implementar procedimentos de controle alinhados com as características específicas de cada veículo.

Efeitos perante a ANBIMA

Para os efeitos das obrigações previstas nas diretrizes da ANBIMA, este Anexo deve ser considerado como o Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez da AURO CAPITAL.

Estrutura Envolvida na Atividade

O monitoramento do risco de liquidez é atribuição do Diretor de Risco, *Compliance* e PLD⁵.

O Diretor de Risco fará avaliação semanal do nível de liquidez, tendo em vista a liquidez diária dos fundos e a concentração dos cotistas.

Essa avaliação considerará a confrontação do modelo de cenário de *stress* aos padrões de resgates observados nos respectivos fundos e o comportamento dos ativos das carteiras.

Eventos de Iliquidez

Caberá ao Diretor de Risco, *Compliance* e PLD comunicar o respectivo administrador fiduciário, caso seja identificado evento de iliquidez em um fundo de investimento, carteira ou veículo sob gestão.

Situações Especiais de Iliquidez

Em situações de iliquidez ou qualquer outra situação especial de mercado que impacte a liquidez dos fundos, caso não seja possível atender aos resgates solicitados, estes serão fechados para resgates até que a situação de mercado se regularize e/ou a AURO CAPITAL adote os procedimentos indicados na legislação em vigor, havendo registro destas situações e das decisões tomadas no Comitê de Investimento e no Comitê de Risco, além de comunicações aos respectivos cotistas.

Caso a situação de iliquidez se deva à impossibilidade de venda de títulos dentro do respectivo fundo, os resgates poderão ser efetuados mediante entrega desses

⁵ A AURO CAPITAL faz uso de sistema terceirizado, homologado, e, que faz uso da metodologia abaixo, sugerida como alternativa pela ANBIMA. A AURO CAPITAL poderá, eventualmente, se assim for entendido como a melhor estratégia, substituir tal sistema por controles/sistemas que julgue ter consistência equivalente, ou maior, a qualquer momento.

títulos aos cotistas/titulares de carteiras administradas.

Gerenciamento de Risco de Liquidez

A Área de Gestão é responsável pela adequação da liquidez dos fundos e a Área de Risco realiza o monitoramento técnico das condições de liquidez, considerando:

- ✓ **A concentração do ativo e do passivo, e a movimentação histórica dos fundos;**
- ✓ **As características de liquidez dos diferentes ativos financeiros do fundo;**
- ✓ **As obrigações do fundo, incluindo depósitos de margem esperados e outras garantias;**
- ✓ **Distribuição e concentração do passivo, o grau de dispersão da propriedade das cotas;**
- ✓ **Os valores de resgate esperados em condições ordinárias, calculados com critérios estatísticos consistentes e verificáveis;**
- ✓ **A definição de prazos adequados de cotização do fundo e prazo para liquidação de resgates;**
- ✓ **As fontes de dados utilizados serão públicas e independentes, tais como bolsas, clearings, Banco Central e provedores de dados externos.**

Fundos e Situações específicas

Os fundos destinados ao público em geral (investidores não qualificados) que possuam mais de 10% (dez por cento) de seu patrimônio líquido em ativos de crédito privado deverão respeitar a relação entre a liquidez dos ativos em carteira e perfil de passivo (cotização e liquidação de resgates) determinado por seus regulamentos.

Cálculo de Liquidez (Metodologia, indicadores, limites e sublimites)

A gestão do risco de liquidez estabelece índices/indicadores, limites e sublimites que buscam assegurar a compatibilidade entre a demanda por liquidez estimada e a oferta de liquidez estimada dos Fundos 555.

Cada indicador deve se referir a um horizonte de tempo (horizonte da análise), entendido como o período para o qual foram estimadas a demanda e a oferta de liquidez, de forma a mitigar o risco de liquidez dos Fundos 555.

Os indicadores são calculados de forma individualizada, e cabe à Área de Risco definir tecnicamente tais indicadores adequados para cada fundo, ou grupo de fundos.

Na definição de indicadores, seus horizontes da análise, e a determinação de limites e sublimites de liquidez (que poderão ser distintos de acordo com a classe de ativo e perfil de passivo dos diferentes fundos) são sempre considerados como critérios:

- As diferentes características de cada Fundo 555 aberto, as estratégias de gestão e classes de ativos em que podem investir, suas características de liquidez e o comportamento dos diferentes mercados (balcão, bolsa, limites de oscilação, limites de volume de negociação, leilões, *circuit breakers*, etc.) em seus aspectos individuais de funcionamento, bem como suas obrigações incluindo o depósito de margem e outras garantias;
- Fluxo de caixa de cada ativo, entendido como os valores a serem recebidos a título de juros periódicos, amortizações e principal, nos casos de ativos de renda fixa;
- Estimativa do volume negociado em mercado secundário de um ativo, com base no volume histórico, devendo tal volume histórico ser descontado por um fator (*haircut*) a ser definido pela Área de Risco, que ficará à disposição da ANBIMA;
- O uso adequado de fontes de dados, de acordo com os ativos de cada fundo (CVM, Banco Central, Tesouro Direto, B3, CETIP e ANBIMA, além de outras fontes que se julgarem adequadas);
- A adequação dos prazos de cotização e liquidação de resgates, os valores de resgate esperados em condições ordinárias, a serem calculados com critérios

estatísticos consistentes e verificáveis (ou na sua ausência, com o uso de *proxy* de dados de mercado, se disponíveis);

- Os distintos perfis/segmentos de investidores do passivo do fundo (*Private*, *Varejo*, etc.), sua distribuição, concentração, grau de dispersão e movimentação histórica, bem como o uso e análise de diferentes horizontes de tempo para o qual são estimadas a demanda e oferta de liquidez;

- O grau de concentração de alocadores, distribuidores e/ou outros gestores posicionados em fundos sob gestão da AURO CAPITAL, bem como a análise do comportamento esperado por estes, quando aplicável;

- As avaliações decorrentes da evolução histórica da indústria de fundos, situações de mercado já observadas anteriormente e a realização de testes de stress;

- Deve se considerar Sub-limites (*“Soft-Limits”*), como sendo parâmetros a partir dos quais se emitem alertas iniciais para situações de atenção (seja por mudanças de comportamento de curto prazo no ativo ou passivo) mas ainda sanáveis mediante a atuação do gestor;

- Deve se considerar Limites (*“Hard-Limits”*), situações em que tipificadas, se emite alerta imediato, por se perceber que se configurou um cenário de eventos incomuns de liquidez, mais severos seja por distorções evidentes do mercado de ativos, ou de comportamento totalmente atípico do passivo. Tais situações muitas vezes impactam o mercado como um todo, e, sempre devem ser sucedidas de ações e estabelecimento de um plano de ação para seu tratamento;

- Outros fatores reputados relevantes pelo Comitê de Risco da AURO CAPITAL.

As situações em que houver descumprimento de indicadores e parâmetros de liquidez devem ser imediatamente remetidas pela Área de Gestão à Área de Risco. Cabe à Área de Gestão e à Área de Risco, em conjunto, endereçarem as soluções necessárias ao desenquadramento, aprovando um Plano de Ação e monitoramento.

Teste de *estresse*

Adicionalmente aos indicadores, limites e sublimites, a Área de Risco realiza testes de estresse periódicos com cenários que levam em consideração as movimentações do passivo e suas obrigações, considerando a evolução da indústria e o histórico de situações passadas de mercado.

Cabe a equipe de risco definir os períodos históricos utilizados tanto de mercado, quanto de movimentação de passivo, privilegiando cenários extremos e ainda simulando hipóteses agravadas destes cenários históricos.

Critérios do Lado dos Ativos para Fundos 555

(abertos e não exclusivos ou restritos)

Cada fundo, ou grupo de fundos deve fazer uso de metodologia que espelhe a dinâmica de mercado de cada classe de ativo, conciliando as características básicas destes ativos e a estratégias utilizadas pelo gestor para diferentes tipos de fundos.

Para o cálculo de liquidez dos ativos, são levados em consideração os prazos dos ativos, decompostos por fluxo de pagamento.

A metodologia utilizada segue os princípios listados neste documento, em especial aqueles listados no item “Cálculo de Liquidez (Metodologia, indicadores, limites e sublimites)”, para fins de definição do prazo necessário para zeragem das carteiras em cenários diversos de mercado.

Critérios do Lado dos Passivos para Fundos 555

(abertos e não exclusivos ou restritos)

Se utiliza o comportamento histórico de ingressos e retiradas, e, na análise do passivo dos seus Fundos 555 Abertos. A AURO CAPITAL faz uso dos dados divulgados pela ANBIMA a respeito:

- Da segmentação de investidores por tipos de fundos;
- Do comportamento e probabilidades de resgate dos diversos tipos de fundos em diferentes cenários (matriz de probabilidade de resgates para Fundos).

A metodologia utilizada segue os princípios listados neste documento, em especial aqueles listados no item “Cálculo de Liquidez (Metodologia, indicadores, limites e sublimites)”, fazendo uso de dados reais relativos as regras de passivo do fundo, histórico e aplicação, resgate, características e perfis de clientes, etc., para fins de definição da sensibilidade ao prazo necessário para zeragem das carteiras em cenários diversos de mercado.

Individualmente, de acordo com características específicas de cada fundo, para a análise do passivo dos Fundos 555 Abertos, a AURO CAPITAL poderá considerar como fatores atenuantes ou agravantes, na gestão de risco de liquidez:

- O prazo de cotização;
- O prazo de carência para resgate;
- Existência de taxa de saída;
- *Gates* (limitadores do volume total de resgates);
- Limite estabelecido nos regulamentos dos Fundos 555 Abertos sobre concentração por cotista;
- Taxa de performance do Fundo 555 Aberto;
- Hipóteses de fundos fechados para captação;
- Histórico de captação líquida negativa relevante;

- Possíveis influências das estratégias seguidas pelo Fundo 555 sobre o comportamento do passivo;
- Outras características específicas do produto que tenham influência na dinâmica de aplicação e resgate.

Matriz de Probabilidade de Resgates para Fundos 555

(abertos e não exclusivos ou restritos)

A Matriz de probabilidade de resgates é uma média de mercado com relação ao percentual de resgates em determinados prazos considerando os diferentes tipos de fundos e de cotistas.

Ela serve como referência para estimar e avaliar com maior acurácia a probabilidade de resgates dos fundos da AURO CAPITAL. A matriz é elaborada a partir de informações históricas enviadas mensalmente à ANBIMA.

Tais dados são revisados mensalmente, e disponibilizados no site da ANBIMA.

Caso ache necessário, por características particulares a seus fundos de investimento, a AURO CAPITAL poderá aplicar impactos atenuantes ou agravantes nas métricas de segmentação, comportamento e probabilidade de resgates acima, desde que aplicáveis a características específicas de seus produtos ou de sua base de investidores.

Janelas de Resgate e demanda por liquidez no cálculo de indicadores e limites para Fundos 555 (abertos e não exclusivos ou restritos)

Para cada fundo 555 aberto, a AURO CAPITAL monitora a demanda por liquidez estimada, e estabelece indicadores e limites que consideram em seu cálculo e construção deste painel de controle:

As Ordens de Resgate:

- As já conhecidas e que se encontram pendentes de liquidação;

A composição e perfil do passivo;

O Prazo para pagamento de resgates:

- Previsto no regulamento do fundo 555 aberto, considerando ainda os seguintes intervalos/vértices mínimos:

- Se inferior a 63 (sessenta e três) dias úteis - observar as janelas de resgate estabelecidas em regulamento, e a janela de 63 (sessenta e três) dias úteis;

- Se superior a 63 (sessenta e três) dias úteis - observar o prazo de resgate estabelecido no respectivo regulamento.

- Estimar adicionalmente também o comportamento do passivo nos vértices intermediários de 1 (um), 2(dois), 3 (três), 4(quatro), 5(cinco), 21 (vinte e um), 42 (quarenta e dois) e 63 (sessenta e três) dias úteis.

A análise dos vértices intermediários, visa dar uma maior acurácia para fins de gestão de liquidez, aferindo, de forma cumulativa a liquidez estimada, e também a liquidez conhecida, considerando resgates já provisionados e ainda a liquidar em diferentes janelas de prazo, a fim de identificar eventuais potenciais descasamentos de fluxo.

A formulação e revisão dos indicadores, limites e sublimites são de responsabilidade do Diretor de Risco e *Compliance*, e formalizadas no Comitê de Risco.